



Universidade Federal do ABC


Cancelamento de Disciplinas

UFABC
Pró-Reitoria de Graduação
Comissão de Graduação
Julho 2013

Histórico

- ▶ **Informações Acadêmicas 2007**
- ▶ “O **aluno ingressante** poderá solicitar cancelamento de **até 2 disciplinas no prazo de até 6 semanas** após o início das aulas. Os demais alunos poderão **escolher livremente o número de disciplinas a serem canceladas**, não se esquecendo de prestar atenção aos critérios de permanência na universidade”
- ▶ **Critérios de permanência:** “**CR** não pode estar abaixo de 2 em 3 quadrimestres consecutivos e deve aprovar mínimo de **15% dos créditos** do BC&T em cada 3 quadrimestres consecutivos”

Histórico

- ▶ **Documento do Projeto Pedagógico do BC&T 2009**
 - ▶ Os pedidos de cancelamento de disciplinas serão recebidos pela Secretaria Acadêmica no prazo de até **6 semanas após o início das aulas.**
- 

Histórico

- ▶ Resolução ConsEP No. 66, de **10/05/2010**
- ▶ Art. 6º O aluno de graduação pode cancelar sua matrícula em até **duas disciplinas** para cada período letivo e pode fazê-lo em um prazo de até **quatro semanas** após o início das aulas.
- ▶ Nº de alunos matriculados ao final de 2009:
2600 alunos de graduação (Fonte: *UFABC em números*)

Histórico

❖ **Setembro de 2011** : Prof. Ronei Miotto pauta na Comissão de Graduação **duas minutos** de Resolução:

- *Normas para o cancelamento de disciplinas*
- *Número máximo de créditos em que um discente pode solicitar matrícula em um quadrimestre letivo*

Motivação

- ❖ Aumentar **a eficiência do processo de alocação** de turmas e oferta de disciplinas:
 - Permitir **maior aproveitamento** das vagas ofertadas
 - Evitar turmas que terminam com **número excessivamente baixo** de alunos
 - Evitar prejudicar **alunos com CR baixo**, e que não conseguem vagas em disciplinas ocupadas (e posteriormente canceladas) por alunos de maior CR

Motivação

- ❖ Aumentar **a eficiência do processo de alocação** de turmas e oferta de disciplinas:
 - Aproveitar melhor os **docentes disponíveis**, em outras disciplinas de **maior demanda**
 - Evitar alteração significativa dos **números** nos diversos cenários: planejamento, alocação, matrícula, ajuste de matrícula, segundo mês do quadrimestre (após cancelamentos)


Histórico

❖ **Novembro de 2011** : Comissão de Graduação decide implementar a reforma em duas etapas, mantendo no expediente **apenas uma** das minutas de Resolução:

➤ *Número máximo de créditos em que um discente pode solicitar matrícula em um quadrimestre letivo*

Justificativa

❖ Analisar separadamente os efeitos da **limitação de créditos** na matrícula e da **limitação de cancelamentos** de disciplinas (após matrícula e ajuste).



Histórico

❖ **Abril de 2012 : Aprovação da
Resolução ConsEPE Nº 131**

➤ *Estabelece o número máximo de créditos em que um discente pode solicitar matrícula em um quadrimestre letivo*

Resolução ConsEPE Nº 131

Art. 2º O discente poderá solicitar matrícula até o limite máximo de **$C = 16 + 5CR$** créditos por quadrimestre letivo, sendo CR seu coeficiente de rendimento.

§1º Caso o resultado da equação acima for um valor não inteiro, este deverá ser arredondado para o primeiro número inteiro superior.

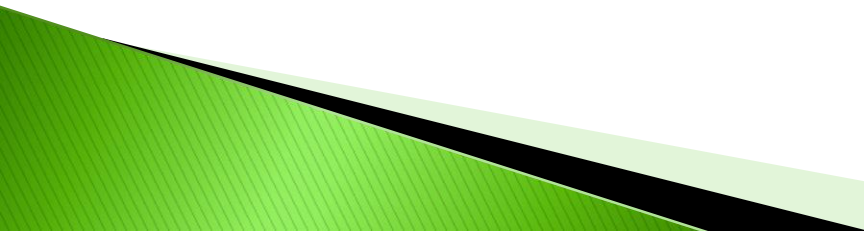
§2º Este limite máximo não será aplicado a discentes que possuam CR maior ou igual a três.

§3º Este limite máximo não será aplicado nas matrículas do primeiro e segundo quadrimestres letivos de alunos ingressantes.

§4º Não se incluem no valor de C os créditos correspondentes às disciplinas de Estágio Curricular, Projeto Dirigido, Trabalho ou Projeto de Graduação.

Histórico

❖ **Setembro de 2012** : ConsEPE aprova **Calendário de Reposição** da paralisação e adiamento da aplicação da Resolução ConsEPE No. 131 para a matrícula do quadrimestre **2013.1** (deveria já ter sido aplicada na matrícula do **2012.3**)



Histórico

❖ **Abril de 2012** : Prof. Ronei Miotto solicita a inclusão na pauta da CG da minuta de Resolução:

➤ *Normas para o cancelamento de disciplinas*

Minuta da Resolução

Art. 2º O discente terá direito ao cancelamento de matrícula **numa única disciplina** a cada quadrimestre letivo, desde que atendidas às seguintes condições:

- I. o discente deverá estar regularmente matriculado na disciplina;
- II. a solicitação de cancelamento deverá ser feita até a quarta semana de aula do quadrimestre letivo vigente.

Art. 3º Os cancelamentos de matrícula em disciplina efetuados pelo aluno não constarão em seu histórico escolar, mas serão devidamente registrados no sistema de informação da universidade.

Dados Numéricos

Matrículas e cancelamentos de disciplinas

Período	No. total de matrículas	No. de cancelamentos	% cancelamentos
2010.3	18351	2553	13,9
2011.1	20302	2578	12,7
2011.2	20161	3024	15,0
2011.3	28522	3664	12,8
2012.1	26972	3356	12,4
2012.2	35713	4489	12,6
2012.3	32742	4465	13,6
2013.1	29096	4353	15,0

Nº de alunos matriculados (Julho 2013):

8600 alunos de graduação

Dados Numéricos

Matrículas e cancelamentos de disciplinas

Período	Nº de Alunos Matriculados	Nº de Alunos que Cancelaram disciplinas	%
2011.1	3860	1983	51,4%
2011.2	5108	2287	44,8%
2011.3	4509	2714	60,2%
2012.1	4999	2585	51,7%
2012.2	6652	2977	44,8%
2012.3	6029	3207	53,2%
2013.1	6517	3268	50,1%

Dados Numéricos

Período	Nº de Disciplinas canceladas por Aluno	Nº de Alunos que cancelaram disciplinas	%
2011.1	1	1350	35,0
2011.1	2	633	16,4
2011.2	1	1504	29,4
2011.2	2	783	15,3
2011.3	1	1745	38,7
2011.3	2	969	21,5
2012.1	1	1811	36,2
2012.1	2	774	15,5
2012.2	1	1687	25,4
2012.2	2	1290	19,4
2012.3	1	2060	34,2
2012.3	2	1147	19,0
2013.1	1	2183	33,5
2013.1	2	1085	16,6

Referências

❖ **Relatórios e Apresentações** disponíveis no site da UFABC:

➤ **Graduação**

- **Administração**
 - Apresentações
 - Relatórios

http://prograd.ufabc.edu.br/images/pdf/130603_cancelamento_disciplinas.pdf

❖ **Atas das Reuniões da Comissão de Graduação** disponíveis no site da UFABC:

➤ **Graduação**

- **Administração**
 - Comissão de Graduação